

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições para **Curso “Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – 1 PRP”**, sob a coordenação da Desembargadora Mônica Serrano e do Juiz substituto em 2º grau Eurípedes Faim, a ser realizado na Escola Paulista da Magistratura, Auditório do 2º Andar, entre os dias 08 de outubro à 11 de dezembro de 2018.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 08/10 - segunda-feira

Origem; conceito e natureza jurídica. Quais devedores têm direito ao sistema de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs). Precatórios no Direito Comparado. Abrangência da exigência do uso de precatórios e RPVs.
Desembargador Ricardo Cunha Chimenti

Data: 16/10 - terça-feira

A Formação dos Precatórios e das Requisições de Pequeno Valor (RPVs) conforme o Código de Processo Civil de 2015 (cumprimento de sentença, execução de título extrajudicial e execução fiscal contra a Fazenda Pública). Juros e correção quando a Fazenda Pública é devedora.
Desembargador Fernão Borba Franco

Data: 24/10 – quarta-feira

Regime Especial (emendas constitucionais 62, 94 e 99). Inconstitucionalidades e sistemáticas ora em uso. Uso de depósitos judiciais para pagamentos precatórios
Dr. Rodrigo Panizza

Data: 31/10 - quarta-feira

Os precatórios no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.
Dr. Fernando Ribeiro de Mattos e Luccas / Dr. Wladimir Ribeiro Júnior – Procuradores do Estado

Data: 07/11 - quarta-feira

A Diretoria de Execução de Precatórios e Cálculos (DEPRE) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (estrutura, importância e funcionamento).
Desembargador Luís Paulo Aliende Ribeiro

Data: 14/11 – quarta-feira

A reestruturação do Setor de Execuções contra a Fazenda Pública
Juíza Ana Paula Sampaio de Queiroz Bandeira Lins

Data: 21/11 – quarta-feira

O Regime Ordinário.
Dr. Rodrigo Luís Kanayama

Data: 27/11 - terça-feira

Precatórios e RPVs na Justiça Federal.
Juiz Federal Paulo César Neves Júnior

Data: 28/11 - quarta-feira

Precatórios no Orçamento Público (PPA (previsões específicas sobre precatórios e RPVs); LDO (regras relativas a precatórios e RPVs); LOA (como constam os precatórios e RPVs); Anomia orçamentária; Cancelamento de dotações; Duodécimos; Execução Orçamentária (Decreto do quadro de cotas trimestrais da despesa; Empenho; Ordenador da despesa; Liquidação da despesa; Pagamento; Restos a pagar e seu cancelamento).
Juiz José Maurício Conti

Data: 04/12- terça-feira

Precatórios na Dívida Pública; Lei de Responsabilidade Fiscal. Resolução 40/2001 do Senado; Emendas Constitucionais 62 (modulação), 94, 95 e 99; limitação de empenho; metas de déficit primário; regra de ouro, limite de gastos etc.).
Dr. César Augusto Seijas Andrade

Data: 06/12 - quinta-feira

Problemas processuais durante a tramitação dos precatórios e RPVs e possíveis soluções. Meios para garantir o adimplemento e sua eficácia.
Dr. Marco Antônio Innocenti

Data: 11/12 - terça-feira

Controle dos requisitórios (Controle interno dos tribunais; Controle externo (Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público, Tribunal de Contas, Poder Judiciário, SOF, AGU, CGU, CMO).
Desembargador Wanderley José Federighi

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Procuradores de Justiça, Advogados, Procuradores da Fazenda, Professores Universitários, Estudantes, Serventuários, Conciliadores, Mediadores e demais interessados em geral.

VALOR A PAGAR: Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), em parcela única, no ato da matrícula com vencimento para o dia 16/09/2018, a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil.

Cabe ao aluno funcionário público, do TJSP ou de outro órgão e demais categorias, observar e selecionar a categoria de funcionário compatível com desconto ou isenção na ficha de inscrição. Uma vez eleita a categoria, o aluno deverá recolher a guia no valor correspondente **sem possibilidade de alteração futura.**

VAGAS OFERECIDAS:

90 (noventa) vagas, na modalidade presencial; para registro de frequência é imprescindível a assinatura da lista de presença para cada uma das aulas;

350 (trezentas e cinquenta) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá assistir integralmente a cada aula em até 48h do início da transmissão.

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1.483, São Paulo-SP, Auditório do 4º andar.

DATAS DAS AULAS: 08 de outubro a 11 de dezembro de 2018

HORÁRIO: das 9h45 às 11h45

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que contarem com 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 13 de setembro a 23 de setembro de 2018.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br), preencher o campo CPF e escolher **Curso “Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – 1 PRP”;**
2. Na sequência:
 - a) Funcionários e Magistrados do TJSP – deverão preencher login e senha do correio eletrônico e seguir as instruções indicadas nas telas;
 - b) Alunos e Ex-Alunos da EPM sem vínculo com o TJSP - deverão preencher usuário e senha de acesso à Sala de Alunos, conferir os dados e, se o caso, atualizá-los; (**CASO NÃO LEMBRE – CLICAR EM “ESQUECI MINHA SENHA”**)
 - c) Demais interessados – deverão preencher a ficha completa;
3. Escolher a modalidade desejada.
- 4- Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

PERÍODO DE MATRÍCULAS – O edital de matrículas será publicado entre os dias 26/09 a 02/10 de 2018.

Os inscritos serão selecionados por ordem cronológica de inscrição para efetuarem a matrícula e deverão **observar rigorosamente o período estipulado para matrícula (26/09 a 02/10 de 2018).**

Será concedido desconto **não cumulativo** às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Funcionários e Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, com a devida comprovação, será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 80,00 (oitenta reais);**

Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Magistrados de outros Tribunais e aos demais Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 100,00 (cem reais);**

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com a devida comprovação, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago, **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).**

Idosos (acima de 60 anos): com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 100,00 (cem reais).**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Não há necessidade de apresentação de documentos;

Magistrados do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo - Cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Funcionários e Assistentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: Não há necessidade de apresentação de documentos;

Funcionários do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) do CPF e do RG e cópia simples do contrato de estágio celebrado com o Tribunal de Justiça;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração) e cópia do boleto pago;

Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Magistrados de outros Tribunais e aos demais Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e cópia do boleto pago;

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Não Funcionários): cópia simples (frente e verso) do CPF e do RG e declaração comprobatória datada de 2018 (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz) e cópia do boleto pago;

Demais categorias: Cópia (frente e verso) do CPF e RG; e cópia do boleto pago.

Obs. 1: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Obs. 2: **Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

Obs. 3: Em casos atípicos, documentação adicional poderá ser exigida a critério da Secretaria da EPM.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação e frequência igual a 100%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano”).

Importante: os funcionários do TJSP que se inscreverem serão matriculados automaticamente, sem necessidade de envio de documentação e, por isso, devem atentar aos termos de referida Portaria antes mesmo de efetuar a inscrição.

3. Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou à distância) após o envio da ficha de inscrição.

4. A não entrega ou não envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado para matrículas (**entre 14/09 a 16/09 de 2018**) implicará o cancelamento da vaga e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais (Obs.: em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, verificar itens 15 e 16).

5. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos ou fora (antes ou depois) do período de matrículas (período de matrículas: entre os dias **26/09 a 02/10 de 2018**) serão desconsiderados e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada (observando que o e-mail correto do curso para envio de documentos de matrícula é o seguinte: epmcursostrapidos@tjsp.jus.br).

6. Após a efetivação da matrícula, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no e-mail informado na ficha de inscrição até o dia **07/10/2018** (às 23h59), contendo login e senha de acesso à seção “Sala de Alunos” do site da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

7. Os matriculados na modalidade à distância deverão aguardar o login e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição até o dia **07/10/2018** (às 23h59).

8. Os alunos inscritos na modalidade à distância deverão acessar a palestra na “Central de Vídeos” do site da EPM, ou diretamente no seguinte endereço eletrônico: <http://www.nucleomedia.com.br/tjsp-epm>

9. Os inscritos na modalidade à distância receberão 02 (duas) senhas:

I – Senha de acesso à aula on-line, que, caso necessário, poderá ser recuperada no ícone “esqueci minha senha”, localizado dentro da própria tela de transmissão. A senha será novamente encaminhada ao seu e-mail de contato (login).

II – Senha de acesso à “sala de alunos” (não pode ser usada para acesso ao vídeo).

10. Também em relação ao envio de login e senha de acesso às aulas, os inscritos na modalidade à distância deverão observar que o assunto do e-mail remetente será, salvo alteração posterior à publicação deste edital, o seguinte: **Bro@dneeds & NucleoMedi@ - 1 PRP – Dados de Acesso.**

11. Os inscritos na modalidade presencial receberão apenas senha de acesso à “sala de alunos”.

12. Os alunos inscritos na modalidade à distância só terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula dentro do período de 48 horas, contado do horário previsto para o seu início.
13. Os alunos inscritos na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de smartphones e/ou tablets.
14. Os alunos inscritos na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura nas listas de presença.
15. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, após o pagamento da matrícula do curso, antes do início deste, o aluno poderá solicitar restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor desembolsado.
16. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula após o pagamento da matrícula do curso, depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado.
17. Em relação ao uso da garagem, inobstante o envio do cartão de estacionamento, as vagas não integram o preço do curso e só serão liberadas se houver disponibilidade.
18. A inscrição não garante a vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes, o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica de envio de documentos e respeitando o número de vagas disponibilizadas: 90 (noventa) para a modalidade presencial e 350 (trezentas e cinquenta) para a modalidade à distância.
19. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde) e 587 (saída antecipada).